

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **OSB - PALMAS**

**PALMAS - TO**  
**JANEIRO À ABRIL/2020**

**© 2020. OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PALMAS/TO**

Qualquer parte deste documento poderá ser reproduzida, desde que citada à fonte. Este documento foi elaborado por uma equipe, cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

Site/e-mail: [palmas-to@osbrasil.org.br](mailto:palmas-to@osbrasil.org.br)  
[observatoriosocialpalmas@gmail.com](mailto:observatoriosocialpalmas@gmail.com)

Telefone: (063) 98442-1373

## **Diretoria do Observatório Social de Palmas – 2019/2021**

### **Leonel dos Santos Vaz**

*Presidente do OSB - Palmas/TO*

*Diretor para Assuntos de Controle Social*

### **Aurivan de Castro**

*Diretor para Assuntos Administrativos/Financeiros*

### **Maria do Socorro Erculano de Lima**

*Diretora para Assuntos Produtos e Metodologia*

### **Andréia Gomes Feitosa**

*Diretora para Assuntos Institucionais e de Alianças*

## **Conselho Fiscal**

### **Joseane Araújo Franco**

*Conselheira Fiscal Titular*

### **Leiva do Nascimento Costa**

*Conselheiro Fiscal Titular*

### **Maria José Andrade Leão de Oliveira**

*Conselheira Fiscal Titular*

### **Criação/Formato:**

Aurivan de Castro

## 1. APRESENTAÇÃO

No período quadrimestre de 2020, o Observatório Social de Palmas buscou atuar na reestruturação interna de seus processos, uma vez que com a redução dos apoios financeiros teve que adequar sua estrutura física, além de tentar captar novas parcerias e fazer a manutenção das existentes à exemplo, da renovação do Termo de Cooperação mantido com o SESI e SENAI-TO.

Em relação à gestão do OSPalmas, assumiu a Presidência da instituição, Leonel dos Santos Vaz, em virtude da solicitação de afastamento da voluntária Claudia Regina que ocupava o cargo, em decorrência de motivos pessoais.

Foram encaminhados ofícios para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal recomendando a implementação de programas de compliance, além de realizado o monitoramento do andamento do Inquérito Civil Público referente ao Relatório Especial do OSPalmas sobre Aspectos da Execução Orçamentária do Município de Palmas: Análise de Dados sobre Despesas de Exercícios Anteriores – 2014 a 2018.

## 2. AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1. REUNIÕES E EVENTOS

Data	Descrição	Participantes
<b>22/01/2020</b>	1ª Reunião da Diretoria do OSPalmas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Andreia Gomes Feitosa</li> <li>• Aurivan de Castro</li> <li>• Claudia Regina de Sousa e Silva</li> <li>• Leonel dos Santos Vaz</li> <li>• Maria do Socorro Erculano de Lima</li> </ul>
<b>29/01/2020</b>	Reunião do Conselho Fiscal do OSPalmas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aurivan de Castro</li> <li>• Claudia Regina de Sousa e Silva</li> <li>• Leonel dos Santos Vaz</li> <li>• Maria do Socorro Erculano de Lima</li> <li>• Joseane Araujo Franco</li> <li>• Maria José A. L. Oliveira</li> </ul>
<b>03/03/2020</b>	2ª Reunião da Diretoria do OSPalmas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aurivan de Castro</li> <li>• Claudia Regina de Sousa e Silva</li> <li>• Leonel dos Santos Vaz</li> <li>• Maria do Socorro Erculano de Lima</li> </ul>
<b>09/03/2020</b>	3ª Reunião da Diretoria do OSPalmas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aurivan de Castro</li> <li>• Claudia Regina de Sousa e Silva</li> <li>• Leonel dos Santos Vaz</li> <li>• Maria do Socorro Erculano de Lima</li> </ul>



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL  
DE PALMAS – GESTÃO 2019/2021

1 Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quinze horas e  
2 quinze minutos, na sala de Reunião no 3º andar, do Sistema FIETO foi realizada  
3 a 1ª Reunião Ordinária da Diretoria do Observatório Social de Palmas – Gestão  
4 2019/2021. 1º Expediente - Verificação Quórum - A presidente do OSPALMAS  
5 abriu a reunião cumprimentando a todos, em seguida verificou-se o quórum.  
6 Estavam presentes: o Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr **Aurivan de**  
7 **Castro**, o Diretor de Assuntos de Defesa e Controle Social, Senhor Leonel dos  
8 Santos Vaz, a Diretora de Assuntos de Produtos e Metodologia, Srª **Maria do**  
9 **Socorro Erculano**, tendo sido justificada a ausência da Diretora Institucional e  
10 de Alianças, Srª **Andreia Gomes Feitosa**, devido a compromisso particular já  
11 agendado anteriormente. A seguir, declarou-se a legalidade da reunião por haver  
12 "quórum" e iniciou-se a reunião. 2º Expediente – Com a palavra a Srª **Claudia**  
13 **Regina de Sousa e Silva**, deu as boas-vindas aos presentes, e apresentou a  
14 pauta da presente reunião: a) Situação Financeira; b) Renovação do Cadastro  
15 junto ao SICOOB; c) Parceria SEBRAE; d) Continuidade dos Trabalhos do  
16 OSPalmas; e) Afastamento da Presidente. Em seguida, passou a palavra para o  
17 Senhor Aurivan de Castro que explanou sobre a situação financeira após o  
18 encerramento da parceria com o SEBRAE, tendo impactado a continuidade das  
19 ações e atraso no pagamento de alguns serviços, como água e energia, as quais  
20 foram regularizadas em novembro e dezembro, tendo havido ainda o apoio  
21 financeiro dos próprios membros da Diretoria para pagamento de outras faturas.  
22 Falou que em 2019, quando regularizada as pendências do OSPalmas, quanto as  
23 certidões, foi encaminhada a documentação atualizada para o SEBRAE, tendo  
24 frequentemente entrado em contato para verificar a assinatura da parceria, mas  
25 em Dezembro houve uma orientação por parte da instituição que o OSPalmas,  
26 entrasse novamente com o projeto e o pedido de renovação. Comentou sobre a  
27 pendência de apresentação do Relatório Quadrimestral e envio aos  
28 mantenedores. Informou que em Dezembro/2019 o caixa fechou com saldo de R\$  
29 85,54 (oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Mesmo com o apoio  
30 financeiro do Sesi e SENAI, os valores não são suficientes para manutenção do  
31 OSPalmas, tanto que em Dezembro foi feito o distrato do contrato da sala  
32 comercial que funcionava como a Sede, para redução das despesas. Dando  
33 prosseguimento, falou sobre a necessidade de atualização cadastral junto ao



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL  
DE PALMAS – GESTÃO 2019/2021**

34 SICOOB, estando providenciando a documentação para regularização até amanhã  
35 (23/01), para que assim, possa ser liberado o acesso ao aplicativo e pagamento  
36 da Taxa de emissão do Alvara do OSPalmas referente ao exercício de 2020 que  
37 vence no dia 31 de Janeiro. A Presidente, Senhorita Claudia Regina informou que,  
38 conforme havia sido discutido na ocasião da última eleição, seu pai estaria em  
39 2020 se candidatando para a função de vereador. Assim, seria necessário a  
40 solicitação de afastamento, a fim de evitar prejuízo aos trabalhos do OSPalmas,  
41 uma vez que estaria auxiliando na campanha eleitoral. Conforme acordado, ficou  
42 para voltar ao tema, após a reunião com o Conselho Fiscal, que será realizada na  
43 próxima semana. O Agendamento da Reunião ficou a cargo do Diretor  
44 Administrativo. Quanto a continuidade do OSPalmas, a Diretoria decidiu que  
45 devido a situação de pessoal, financeira e de maior disponibilidade de tempo por  
46 parte dos membros da Diretoria, que a decisão será levada para apreciação do  
47 Conselho Fiscal e convocado no grupo de voluntários uma reunião para quarta-  
48 feira as 15:30. O local ainda será definido. Como não houve mais uso da mesma,  
49 declarou – se encerrada a **1ª Reunião da Diretoria do OSPALMAS – Gestão**  
50 **2019/2021** às 15hs55m, sendo que eu, Aurivan de Castro, lavrei a presente Ata,  
51 que será assinada por todos os presentes.

52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61



Presidente

**Claudia Regina de Sousa e Silva**



Diretor Administrativo/Financeiro

**Aurivan de Castro**



Diretor de Assuntos de Defesa

Controle Social

**Leonel dos Santos Vaz**

Diretora de Assuntos de Produtos e Metodologias



**Maria do Socorro Erculano**

e

LISTA DE FREQUÊNCIA

<b>Assunto: Reunião Conselho Fiscal OSPALMAS</b>	
<b>Responsável: Aurivan de Castro</b>	<b>Horário: 09hs</b>
<b>Data: 29/01/2020</b>	<b>Local: Sala do OSPalmas</b>
<b>Observação:</b>	

Nº	Participante	Assinatura
1	José Carlos Araújo Franco	
2	LEONEL DOS SANTOS VAZ	
3	AURIVAN DE CASTRO:	
4	Claudia Regina de Souza e Silva	
5	Maria do Socorro Cruz Pereira de Lima	
6	Maria Jose A. L. Oliveira	
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS – GESTÃO 2019/2021**

1       Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala de  
2       Reunião no 3º andar, do Sistema FIETO foi realizada a **2º Reunião Ordinária da**  
3       **Diretoria do Observatório Social de Palmas – Gestão 2019/2021. 1º Expediente**  
4       - Verificação Quórum - A presidente do OSPALMAS abriu a reunião  
5       cumprimentando a todos, em seguida verificou-se o quórum. Estavam presentes:  
6       o Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr **Aurivan de Castro**, o Diretor de  
7       Assuntos de Defesa e Controle Social, Senhor **Leonel dos Santos Vaz**, a Diretora  
8       de Assuntos de Produtos e Metodologia, Srª **Maria do Socorro Erculano**. A  
9       seguir, declarou-se a legalidade da reunião por haver “quórum” e iniciou-se a  
10      reunião. **2º Expediente** – Com a palavra a Srª **Claudia Regina de Sousa e Silva**,  
11      deu as boas-vindas aos presentes, e apresentou a sua carta de renúncia ao cargo  
12      de Presidente, em decorrência da candidatura de seu pai para concorrer a vaga  
13      de vereador em Palmas, esclarecendo assim, que não é sua intenção prejudicar  
14      o andamento e trabalhos do Observatório. Em análise, a Diretoria concordou com  
15      a motivação dada à renúncia, sendo votada a aprovação por unanimidade dos  
16      presentes. Dando continuidade, foi comentado sobre os aspectos estatutários pelo  
17      Diretor Administrativo e Financeiro, quanto à substituição. O Sr. **Leonel dos**  
18      **Santos Vaz**, esclareceu que havia feito contato com o OSBrasil sobre a questão,  
19      como acordado na reunião anterior, e que a Presidência pode ser presidida por  
20      qualquer outro diretor, não havendo obrigatoriedade do Diretor Administrativo e  
21      Financeiro assumir. O Sr. Aurivan de Castro – Diretor Administrativo e Financeiro  
22      falou que em decorrência de seu trabalho, não seria possível assumir o cargo.  
23      Posto o tema em discussão, sugeriu-se a indicação do Sr. **Leonel dos Santos**  
24      **Vaz**. Aberta para votação a indicação para assumir a Presidência, a mesma foi  
25      aprovada por todos os membros presentes por unanimidade. O Senhor Aurivan de  
26      Castro, informou que está em tramitação o Ofício de Renovação da parceria com  
27      o SESI e SENAI, estando sendo analisada a proposta pela Alta Gestão. Quanto a  
28      continuidade das atividades do OSPalmas, decidiu-se que se dará andamento aos  
29      trabalhos. Em relação aos trabalhos a serem desenvolvidos, o Sr. **Leonel dos**  
30      **Santos Vaz** comentou a Merenda Escolar que com o apoio da Srta. Claudia  
31      Regina, já foi possível realizar algumas análises. Além deste, a Srta. Claudia  
32      Regina já iniciou o levantamento para análise dos Projetos de Lei apresentados  
33      pelos Vereadores, comparando 2017,2018 e 2019. A Diretoria recepcionou na

2019-03-14 17:04:20 - 457524 - Pres. 1/2



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL  
DE PALMAS – GESTÃO 2019/2021**

34 reunião, a Sra. Danila Duarte, Consultora em Compliance que explanou sobre seu  
35 trabalho e sua disposição em se voluntariar auxiliando na elaboração da política  
36 de Compliance do OSPalmas, bem como, nas demais atividades. Ficou de verificar  
37 junto ao CRC a existência de sala para ser utilizada pelo OSPalmas, que  
38 atualmente está sem Sede. O Diretor Administrativo e Financeiro também se  
39 colocou à disposição para verificar possíveis locais. Como não houve mais uso da  
40 mesma, declarou – se encerrada a **2ª Reunião da Diretoria do OSPALMAS –**  
41 **Gestão 2019/2021** às 15hs55m, sendo que eu, Aurivan de Castro, lavrei a  
42 presente Ata, que será assinada por todos os presentes.



44  
45 **Claudia Regina de Sousa e Silva**  
46 Presidente



45 **Aurivan de Castro**  
46 Diretor Administrativo/Financeiro



47  
48  
49 **Maria do Socorro Erculano**  
50 Diretora de Assuntos de Produtos e Metodologias

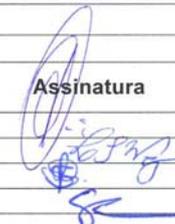


48  
49 **Leonel dos Santos Vaz**  
50 Diretor de Assuntos de Defesa  
51 e Controle Social

52  
53

LISTA DE FREQUÊNCIA

<b>Assunto: Reunião da Diretoria do OSPalmas</b>	
<b>Responsável: Aurivan de Castro</b>	<b>Horário: 15hs</b>
<b>Data: 03/03/2020</b>	<b>Local: Sala de Reuniões 3º Andar - FIETO</b>
<b>Observação:</b>	

Nº	Participante	Assinatura
1	Aurivan de Castro	
2	LEONEL DOS SANTOS VAZ	
3	Claudia Regina de Sousa e Silva	
4	Maria do Socorro Quintana de Lima	
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

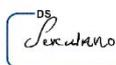
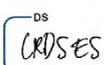


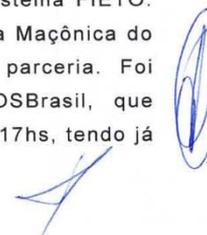
C:\DPO-PA\BRS 17/04/2020 15:37:34.8 P.33. 3/8



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS – GESTÃO 2019/2021**

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezessete horas, na sala  
2 de Reunião no 3º andar, do Sistema FIETO foi realizada a **3º Reunião Ordinária**  
3 **da Diretoria do Observatório Social de Palmas – Gestão 2019/2021. 1º**  
4 **Expediente - Verificação Quórum -** O presidente do OSPALMAS abriu a reunião  
5 cumprimentando a todos, em seguida verificou-se o quórum. Estavam presentes:  
6 o Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr **Aurivan de Castro**, o Presidente e  
7 Diretor de Assuntos de Defesa e Controle Social, Senhor **Leonel dos Santos Vaz**,  
8 a Diretora de Assuntos de Produtos e Metodologia, Srª **Maria do Socorro**  
9 **Erculano de Lima e a Voluntária e Ex-Presidente, Srta Claudia Regina de**  
10 **Sousa e Silva**. A seguir, declarou-se a legalidade da reunião por haver “quórum”  
11 e iniciou-se a reunião. **2º Expediente –** Com a palavra a Srta **Claudia Regina de**  
12 **Sousa e Silva**, deu as boas-vindas aos presentes, e comentou sobre a importância  
13 da implantação do Compliance nas organizações, sugerindo o envio de ofícios  
14 para a Prefeitura e Câmara Municipal de Palmas, para adoção de um programa de  
15 Compliance. Destacou que com a edição da lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), o  
16 compliance ganhou atenção, especialmente após os escândalos de corrupção e  
17 lavagem de dinheiro e que a Lei Anticorrupção criou o marco normativo que  
18 viabilizou a punição de pessoas jurídicas que praticam atos de corrupção contra  
19 a administração pública. Explicou que seguindo as tendências de mercado e as  
20 melhores práticas mundiais, essa lei estabeleceu, ainda, um incentivo à criação e  
21 implementação de programas de integridade nas empresas, que passaram a  
22 entender que a sua adoção não apenas serve como critério para aplicação de  
23 atenuante às penalidades a elas imputadas em caso cometimento de atos contra  
24 a administração pública, mas também aborda a adequação a uma nova postura  
25 empresarial. Falou ainda que, estaria encaminhando por meio do E-SIC solicitação  
26 sobre os projetos de lei apresentados pelos vereadores, possibilitando dar  
27 continuidade ao trabalho iniciado anteriormente pelo OSPalmas. O Diretor  
28 Administrativo e Financeiro, Sr. Aurivan de Castro, comentou brevemente sobre  
29 as finanças e o andamento de renovação para parceria com o Sistema FIETO.  
30 Informou que marcou reunião com o representante da Grande Loja Maçônica do  
31 Estado do Tocantins, para discussão de estabelecimento de parceria. Foi  
32 comentado pela Presidente sobre o processo eleitoral do OSBrasil, que  
33 acontecerá virtualmente no dia 30 de Março de 2020, a partir das 17hs, tendo já

<sup>DS</sup>  
<sup>DS</sup>





**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL  
DE PALMAS – GESTÃO 2019/2021**

34 recebido e disseminado o link para acesso. O Senhor Leonel dos Santos Vaz  
35 comentou sobre a obsolescência dos equipamentos de informática do OSPalmas  
36 e que teríamos que verificar a aquisição ou doação de equipamentos mais novos.  
37 Discutiu-se a questão do OSPalmas ter um endereço fixo, informando que, foi  
38 entrado em contato com o CRC, mas que não houve retorno positivo, quanto a  
39 disponibilização de sala para abrigar o OSPalmas. Foi disponibilizado apenas  
40 espaço do auditório para realização das reuniões. A Senhora Maria do Socorro  
41 Erculano de Lima ficou de verificar a possibilidade junto ao Conselho Regional de  
42 Economia e o Senhor Leonel dos Santos Vaz ficou de verificar parceria com a  
43 ACIPA. Como não houve mais uso da mesma, declarou – se encerrada a 3ª  
44 Reunião da Diretoria do OSPALMAS – Gestão 2019/2021 às 18hs18m, sendo  
45 que eu, Aurivan de Castro, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os  
46 presentes.

47



**Leonel dos Santos Vaz**

Presidente

Diretora de Assuntos de Produtos e Metodologias

DocuSigned by:  
*Maria do Socorro Erculano de Lima*  
**Maria do Socorro Erculano de Lima**

Diretor de Assuntos de Defesa e  
Controle Social



**Aurivan de Castro**

Diretor Administrativo/Financeiro

DocuSigned by:  
*Claudia Regina de Sousa e Silva*  
**Claudia Regina de Sousa e Silva**

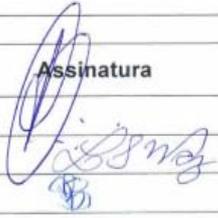
Voluntária

48



LISTA DE FREQUÊNCIA

Assunto: 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA OSPALMAS	
Responsável: Aurivan de Castro	Horário: 17:00
Data: 09/03/2020	Local: Sala de Reuniões 3º Andar – Sistema FIETO
Observação:	

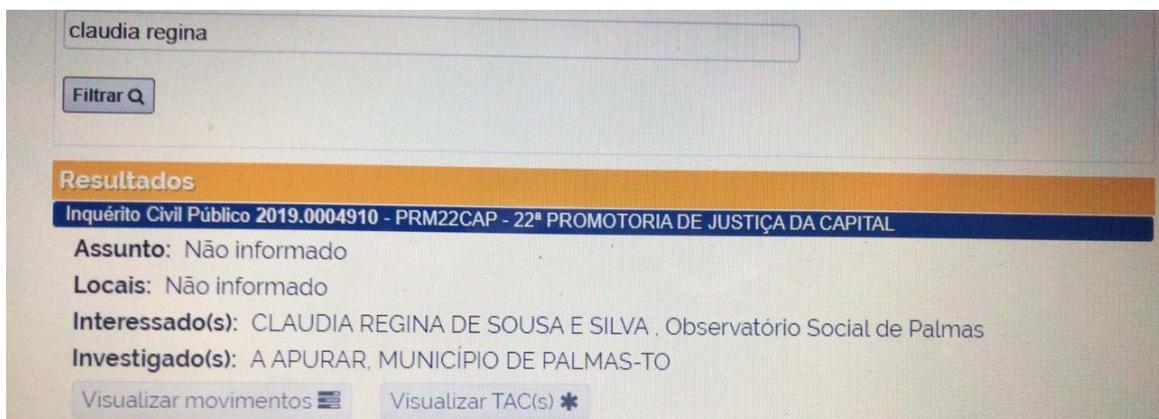
Nº	Participante	Unidade	Assinatura
1	AURIVAN DE CASTRO	DIR. ADM. FIN.	
2	LEONEL DOS SANTOS	DIRETOR	
3	Claudia Regina de S. Silva	Presidente	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## 2.2. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

### 2.2.1. Inquérito Civil Público referente ao Relatório Especial do OSPalmas sobre Aspectos da Execução Orçamentária do Município de Palmas: Análise de Dados sobre Despesas de Exercícios Anteriores – 2014 a 2018

Como consta no Relatório de Gestão anterior, foi protocolado no dia 07 de Agosto de 2019, junto ao Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do Ofício041/2019, datado de 06/08/2019, o Relatório Especial da análise de dados referente as despesas de exercícios anteriores (2014 – 2018) do Município de Palmas, o qual encontra-se à disposição da sociedade palmense em nossa página de transparência, tendo sido o mesmo replicado juntamente com a documentação de protocolo no MP-TO anteriormente.

Dessa forma, dando continuidade ao trabalho de acompanhamento e monitoramento do processo, incluímos a seguir o status de andamento processual.



claudia regina

Filtrar Q

**Resultados**

**Inquérito Civil Público 2019.0004910 - PRM22CAP - 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

**Assunto:** Não informado

**Locais:** Não informado

**Interessado(s):** CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA , Observatório Social de Palmas

**Investigado(s):** A APURAR, MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

Visualizar movimentos  Visualizar TAC(s) \*



		Assinado por	Documento
07/02/2020 17:16	Diligências	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
07/02/2020 15:02	Portaria de Instauração ICP/0363/2020	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
04/11/2019 10:48	Dilação de Prazo	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
04/11/2019 09:32	920054 - DESPACHO	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
01/11/2019 15:31	Diligências	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
31/10/2019 11:03	920047 - DESPACHO	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
23/09/2019 15:31	920057 - Ofício n° 1365/2019-SEISP	CLAUDIA MELO DA PAZ	Sem documento
06/09/2019 09:40	Diligências	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
05/09/2019 17:55	920057 - Ofício n° 1262/2019/GAB/SEISP	CLAUDIA MELO DA PAZ	Sem documento
05/09/2019 15:46	920261 - DESPACHO	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
29/08/2019 09:40	920047 - Dilação de prazo de diligência	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Sem documento
14/08/2019 17:37	Diligências	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Diligências
14/08/2019 15:24	Portaria de Instauração PP/2169/2019	MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	Portaria de Instauração PP/2169/2019
09/08/2019 11:42	Distribuição - Órgão de execução 000840/2019	ZENAIDE AIRES DOS SANTOS	Sem documento
09/08/2019 11:42	Protocolo de Notícia de Fato	ZENAIDE AIRES DOS SANTOS	Protocolo de Notícia de Fato



Procedimento Eletrônico Extrajudicial  
Ministério Público do Estado do Tocantins

---

**Diligência 02166/2020**

**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

Of. nº 037/2020 – 22ª PJC

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALBERTO SEVILHA**  
Conselheiro da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Palmas/TO.

Assunto: **Solicitação de Informação**

**Senhor Conselheiro,**

Visando instruir o Inquérito Civil Público nº 2019.0004910, instaurado nesta Promotoria Justiça, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que informe, se há eventual procedimento para apurar eventual irregularidade no Município de Palmas, o qual segundo representação, nos exercícios de 2014 a 2018 se constatou um aumento de 1.025,18% das despesas de exercícios anteriores, passando assim a onerar a execução orçamentária do exercício subsequente, violando-se às disposições dos artigos 36 e 37 da Lei 4.320/1964. Segue em anexo cópia da representação.

Atenciosamente,

**Miguel Batista de Siqueira Filho**  
22º Promotor de Justiça da Capital

---

202 Norte, Conj. 03, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado - Palmas – TO – Fone 3216-7503 –Email:  
prm22capital@mpto.mp.br – CEP: 77.006.218

Deve ser entregue à TCE que deve ser procurado nos seguintes endereços:

- AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, 102 NORTE, CJ. 01, LTS 01 E 02; PLANO DIRETOR NORTE - S/N - CEP: 77.006-002 - - PALMAS/TO

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0363/2020

Processo: 2019.0004910

O **22º Promotor de Justiça da Capital**, considerando as informações extraídas da representação do Observatório de Palmas (em anexo), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, inc. III da Constituição e pelo art. 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no art. 1º, inc. IV c/c art. 5º inc. I, ambos do referido estatuto infraconstitucional, **RESOLVE** converter o Procedimento Preparatório nº 2019.0002641 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, em razão do esgotamento do prazo legal de 180 dias, conforme prescreve o art. 7º, da Resolução do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público n. 174/2017, considerando como elementos que subsidiam a medida, o seguinte:

**1. Origem:** representação do Observatório de Palmas;

**2. Investigado:** Município de Palmas e, eventualmente, terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos em apuração;

**3. Objeto do Inquérito:** Averiguar a existência de eventual irregularidade no Município de Palmas, o qual segundo o representante nos exercícios de 2014 a 2018 se constatou um aumento de 1.025,18% das despesas de exercícios anteriores, passando assim a onerar a execução orçamentária do exercício subsequente, violando-se às disposições dos artigos 36 e 37 da Lei 4.320/1964.

#### **4. Diligências:**

**4.1.** oficie-se ao Conselho Superior do Ministério Público informando a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito civil público, remetendo-se cópia da portaria inaugural, conforme determina o art. 12, da Resolução nº 005/2018, em consonância com as diretrizes do Informativo CSMP nº 002/2017, do Conselho Superior do Ministério Público;

**4.2.** efetue-se a publicação integral da portaria inaugural do presente Inquérito Civil Público, no DOMP – Diário Oficial do Ministério Público, conforme preconiza o art. 12 da Resolução nº 005/2018, de acordo com as diretrizes do Informativo CSMP nº 002/2017, do Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext;

**4.3.** expeça-se ofício ao Tribunal de Contas para que informe se há eventual processo em andamento acerca dos fatos apontados na representação;

**4.4.** notifique-se à Secretaria Municipal da Fazenda da instauração do presente procedimento;

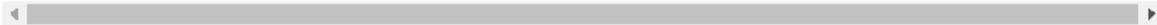
**4.5.** após o cumprimento das diligências, volvam-me os autos conclusos.

PALMAS, 07 de fevereiro de 2020

Documento assinado por meio eletrônico  
**MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO**  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

	<p><b>Assinado por:</b> MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO como (miguelsiqueira) <b>Na data:</b> 07/02/2020 15:33:58 <b>SHA-224:</b> 16cd3340561952453e162eb61d7faf59cc706e98a3838b208625c0fd <b>URL:</b> <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/checlar-assinatura/16cd3340561952453e162eb61d7faf59cc706e98a3838b208625c0fd">https://mpto.mp.br/portal/servicos/checlar-assinatura/16cd3340561952453e162eb61d7faf59cc706e98a3838b208625c0fd</a></p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DA 6ª RELATORIA  
Conselheiro ALBERTO SEVILHA

1. Processo nº: 4345/2018  
2. Classe/Assunto: 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2017  
3. Responsável(eis): CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA - CPF: 48961620568  
HELIEITH BARBOSA LOPES - CPF: 01684716128  
4. Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
5. Distribuição: 6ª RELATORIA

6. DESPACHO Nº 160/2020-RELT6

6.1. Tratam os autos sobre Prestação de Contas Consolidadas da **Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins**, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade de **Carlos Enrique Franco Amastha**, Gestor à época.

6.2. Considerando o **Parecer nº 2674/2019** (evento 29), da lavra do Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes, no qual contextualiza a juntada do **Expediente nº 11128/2019** ao Processo, referente às DEA's (Despesas de Exercícios Anteriores), estudo este realizado pelo Observatório Social do Brasil.

6.3. Considerando a "*possibilidade real de irregularidades nesse tipo e de despesas*", conforme preconiza a manifestação da d. Auditoria.

6.4. Encaminhe-se os presentes autos à 6ª Diretoria de Controle Externo para que procedam com o **levantamento** das DEA's, emitindo Relatório Complementar de Análise de Prestação de Contas.

6.5. Após, volvam-nos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 6ª RELATORIA em Palmas, Capital do Estado, aos dias 20 do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por:

**ALBERTO SEVILHA, CONSELHEIRO (A)**, em 20/02/2020 às 14:27:48, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **51674** e o código CRC **8F4E0EB**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Processo nº: 9905/2019  
2. Classe/Assunto: 15.EXPEDIENTE  
1.EXPEDIENTE - OFÍCIO OSB - PALMAS/TO Nº 040/2019 - APRESENTANDO RELATÓRIO ASPECTOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, ANÁLISE DE DADOS SOBRE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE 2014 E 2018.  
3. Responsável(eis): CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA - CPF: 00568936124  
4. Origem: CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA

5. DESPACHO Nº 659/2019-GABPR

5.1. Trata-se do Ofício OSB-PALMAS/TO nº 040/2019, da lavra da senhora Claudia Regina de Sousa e Silva, Presidente do **Observatório Social de Palmas/TO**, por meio do qual encaminha Relatório Aspectos da Execução Orçamentária do Município de Palmas - TO, Análise de dados sobre despesas de exercícios anteriores entre 2014 e 2018.

5.2. É válido salientar que se trata de estudo oriundo de organização sem fins lucrativos, fato que enriquece a perspectiva do controle social, indo ao encontro das correntes contemporâneas afetas ao acompanhamento da gestão pública.

5.3. Isto posto, encaminhe-se o presente expediente à Coordenadoria de Protocolo Geral-COPRO, para proceder à replicação em 01 via ao Gabinete da Primeira Relatoria, tendo em vista que o Município de Palmas/TO era unidade de sua competência à época dos fatos, conforme Resolução nº 875/2014 – TCE, bem como enviar cópia original à Sexta Relatoria, em cotejo com a Resolução nº 479/2016.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA PRESIDÊNCIA em Palmas, Capital do Estado, aos dias 12 do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por:  
**SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE (A)**, em 12/08/2019 às 16:18:11, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tce.to.gov.br/sistemas\\_scp/control\\_ver\\_autent\\_doc](http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc) informando o código verificador **18214** e o código CRC **8586F95**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DA 6ª RELATORIA  
Conselheiro ALBERTO SEVILHA

1. **Processo nº:** 9905/2019  
2. **Classe/Assunto:** 15.EXPEDIENTE  
1.EXPEDIENTE - OFÍCIO OSB - PALMAS/TO Nº 040/2019 - APRESENTANDO RELATÓRIO ASPECTOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, ANÁLISE DE DADOS SOBRE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE 2014 E 2018.  
3. **Responsável(eis):** CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA - CPF: 00568936124  
4. **Origem:** CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA

**5. DESPACHO Nº 1111/2019-RELT6**

5.1. Encaminhe-se o presente expediente à Coordenadoria de Protocolo Geral, para que tomem as seguintes providências:

- a) façam uma réplica do inteiro teor destes autos, com distribuição à Primeira Relatoria;
- b) façam cópia destes autos e encaminhem ao Corpo Especial de Auditores, para que procedam sua juntada à Prestação de Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, referente ao exercício de 2017 (autos nº 4345/2018);
- c) por fim, encaminhem estes autos à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, para que procedam sua juntada à Prestação de Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, referente ao exercício de 2018 (autos nº 5398/2019).

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 6ª RELATORIA em Palmas, Capital do Estado, aos dias 09 do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por:

**ALBERTO SEVILHA, CONSELHEIRO (A), em 09/09/2019 às 16:06:23**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tce.to.gov.br/sistemas\\_scp/control\\_ver\\_autent\\_doc](http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc) informando o código verificador **23348** e o código CRC **C7CC02D**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEONDINIZ GOMES

1. Processo nº: 4345/2018  
2. Classe/Assunto: 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2017  
3. Responsável(eis): CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA - CPF: 48961620568  
HELIEETH BARBOSA LOPES - CPF: 01684716128  
4. Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
5. Distribuição: 6ª RELATORIA

#### 6. PARECER Nº 2674/2019-COREA

Tratam os autos da **Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2017**, onde figura como Gestor, o **Sr. Carlos Enrique Franco Amatha**, **ordenador de despesas**, referente ao exercício financeiro de 2017, para fins de julgamento por esta Corte de Contas, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Estadual nº 1.284, de 17.12.2001, e Instrução Normativa - TCE nº 006, de 15 de outubro de 2009.

Foi juntado aos autos o Expediente nº 11128/2019 referente a DEAS (Despesas de Exercícios Anteriores) realizado pelo Observatório Social do Brasil.

As despesas de exercícios anteriores não são iguais aos restos a pagar. A diferença reside no reconhecimento da obrigação no seu momento apropriado. Os restos a pagar são despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício. Ou seja, há um registro e a utilização do orçamento no momento, ou pelo menos no ano, de realização da despesa. Despesas de exercícios anteriores são aquelas despesas que ocorreram, mas não houve registro e nem foi utilizado o orçamento à época. Ou seja, se assemelham a “esqueletos” que serão reconhecidos e apropriados apenas no exercício seguinte e muitas vezes usados para alterar o resultado contábil dos demonstrativos, como por exemplo:

- 1- Não apresentar a real situação das contas no processo de discussão do orçamento pela subestimativa das despesas obrigatórias;
- 2- Durante a execução, ao não realizar o empenho, distorcer o impacto sobre o resultado primário para fins de cumprimento das metas fiscais;
- 3- Reduzir o comprometimento das despesas para fins de verificação dos limites da despesa de pessoal estabelecidos na LRF e da dívida em Resolução do Senado e
- 4- Mascaram a assunção de obrigações nos últimos dois quadrimestres do mandato, sem deixar disponibilidade de caixa, para cumprimento do artigo 42 da LRF.

**Ante o exposto**, e considerando a possibilidade real de irregularidades nesse tipo e de despesas, encaminho os autos a 6ª Relatoria, sugerindo um levantamento das DEAS pela área técnica e após nos termos do art. 199, inciso II, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal, **sugiro a conversão dos autos em diligência**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, os responsáveis, querendo, no exercício dos princípios do contraditório e da ampla apresentem justificativas e/ou documentos que entenderem necessários, tendo em vista a constatação das diversas ilegalidades nos processos acima epigrafados.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEONDINIZ GOMES em Palmas, Capital do Estado, aos dias 01 do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por:

**LEONDINIZ GOMES, CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A)**, em 01/10/2019 às 13:08:08, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **28780** e o código CRC C15DB57



---

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.  
Fone: (63) 3232-5800 - e-mail [tce@tce.to.gov.br](mailto:tce@tce.to.gov.br)

## 2.3. 4º TERMO ADITIVO/TERMO DE COOPERAÇÃO SESI SENAI



### 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 001/2016

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/TO, O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI - DR/TO E O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS – OSP.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional do Tocantins, SENAI-DR/TO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 03, lote 34º CNPJ sob o nº 03.777.465/0001-41, neste ato representado por sua Diretora Regional, Sra. **MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA**, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**;

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS – SESI-DR/TO, estabelecido na Quadra 104 Sul, Rua SE 03, Lote 29, 3º Andar, Palmas (TO), inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.433/0001-46, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. **CHARLES ALBERTO ELIAS**, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**;

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS – OSP, inscrita no CNPJ nº 22.508.183/0001-93, situada na 103 Sul, Avenida LO 1, Lote 47, Edifício Oral Previ, Sala 08, 2º andar, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA** doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar **ADITIVO** ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 001/2016**, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual presente na cláusula quarta, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO

2.1. Ficam revogadas desde já, quaisquer dispositivos conflitantes com o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir no cumprimento das cláusulas do presente Contrato, renunciando outros, por mais privilegiados que o sejam.

FETO  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
do Tocantins

SESI  
Serviço Social  
da Indústria  
Direto, Regional  
do Tocantins

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial  
Direto, Regional  
do Tocantins

IEL  
Instituto  
Especial  
Lombardi  
Núcleo Regional  
do Tocantins

104 Sul, Rua SE 03, Lote 29  
Edifício Armando Monteiro Neto  
Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-016 Palmas - Tocantins  
Tel: (63) 3228-8800  
Fax: (63) 3228-8871  
www.osp.com.br





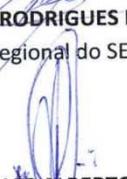
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, assim como duas testemunhas abaixo.

Palmas – TO, em 21 de fevereiro de 2020.

Pelos **CONCEDENTES**:



**MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA**  
Diretora Regional do SENAI-DR/TO



**CHARLES ALBERTO ELIAS**  
Superintendente do SESI-DR/TO

Pelo **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS- OSP**:



**CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA**  
Representante

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF Nº:

NOME:  
CPF Nº:

**FIETO**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
do Tocantins

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria  
Depto. Regional  
do Tocantins

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial  
Depto. Regional  
do Tocantins

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi  
Núcleo Regional  
do Tocantins

104 Sul, Rua SE 03, Lote 29  
Edifício **Armando Monteiro Neto**  
Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-016 Palmas - Tocantins  
Tel.: (63) 3228-8860  
Fax: (63) 3228-8871  
www.rieto.com.br



## **ANEXOS**

# ANEXO I

## Relatório Movimento de Caixa Janeiro à Abril/2020

**OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS**  
ANO 2020

<b>MOVIMENTO DO CAIXA</b>				PERÍODO: 01/01 à 30/04/2020	
INSTITUIÇÃO: <b>OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS</b>					
DOC Nº	TIPO DOC	DATA EMISSÃO	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
300019	DOC	27/01/2020	Repasso SENAI	R\$ 500,00	
400.023	DOC	27/01/2020	Repasso SESI	R\$ 500,00	
1.526.709	DAM	31/01/2020	Pagamento Taxa Licenciamento de Funcionamento e Taxa Financ. Alvara/Autorização de Funcionamento		R\$ 223,60
200.018	DOC	03/02/2020	Repasso SESI	R\$ 500,00	
300.019	DOC	03/02/2020	Repasso SESI	R\$ 500,00	
500017	DOC	03/02/2020	Repasso SESI	R\$ 500,00	
500022	DOC	17/02/2020	Repasso SESI	R\$ 500,00	
200024	DOC	21/02/2020	Repasso SENAI	R\$ 500,00	
1571509	DOC	02/03/2020	DÉBITO de DOC para Claudia Regina de Sousa e Silva Presidente adquirir caixas de arquivo		R\$ 200,00
	CRED. DOC	12/03/2020	Devolução DOC enviado dia 02/03/2020	R\$ 200,00	
<b>DETALHES DO SALDO</b>				<b>TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA</b>	
DINHEIRO				R\$ 3.700,00	R\$ 423,60
CHEQUES				R\$ 85,54	
BANCO					R\$ 3.361,94
TOTAL	R\$	-		R\$ 3.785,54	R\$ 3.785,54
				<b>SALDO ATUAL</b>	
				<b>(SOMAS CONFERENCI)</b>	
<b>CAIXA</b>				<b>VISTO</b>	

**Observação:**

Em Abril/2020 não houve movimentações, continua o mesmo valor



Aurivan de Castro  
Diretor Administrativo e Financeiro



 <b>PREFEITURA DE PALMAS</b> SECRETARIA DE FINANÇAS Superintendência de Administração Tributária	<b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b> <b>Via do Contribuinte</b>
---	---

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Contribuinte <b>OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO</b>	CPF/CNPJ Contribuinte <b>22.508.183/0001-93</b>
---	--

**DADOS FINANCEIROS**

Nº do DAM <b>9339652</b>	Parcela <b>ÚNICA</b>	Tributo <b>9 - TLF</b>	Data de Vencimento <b>31/01/2020</b>	Data de Emissão <b>07/01/2020</b>	Valor Lançado <b>R\$ 223,60</b>
Mora / Multa <b>R\$ 0,00</b>	Juros <b>R\$ 0,00</b>	Atualização Monetária <b>R\$0,00</b>	Descontos <b>R\$ 0,00</b>	Valor cobrado <b>R\$ 223,60</b>	

Instruções

Receitas deste DAM:  
9 - TX LIC FUNCIONAMENTO - R\$ 172,00  
11 - TX FINAN ALVARA/AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO - R\$ 51,60

Autenticação Mecânica

 <b>PREFEITURA DE PALMAS</b> SECRETARIA DE FINANÇAS Superintendência de Administração Tributária	<b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b> <b>Via do Banco</b>
---	--

**81600000002-5 23603066202-7 00131000000-3 09339652000-4**

Local de pagamento <b>Bancos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica (inclusive Casas Lotéricas), Bradesco.</b>	Vencimento <b>31/01/2020</b>				
Cedente <b>PREFEITURA DE PALMAS</b>	Agência/Código cedente				
Data de Emissão <b>07/01/2020</b>	Ref. Ano / Mês <b>2020 / 00</b>	Parcela <b>ÚNICA</b>	Data processamento <b>07/01/2020</b>	Nosso número <b>000009339652000-5</b>	
Uso do banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Período	Nº do DAM <b>9339652</b>	(=) Valor lançado <b>223,60</b>
Instruções <b>- Sr Caixa, não receber após o vencimento.</b>					(+) Juros <b>0,00</b>
					(+) Mora / Multa <b>0,00</b>
					(+) Atualização Monetária <b>0,00</b>
					(-) Descontos / Abatimento <b>0,00</b>
					(=) Valor cobrado <b>223,60</b>

Sacado  
Contribuinte: OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO  
CPF/CNPJ: 22.508.183/0001-93  
CCP: 348855

Sacador / Avalista

Código de barra

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

31/01/2020 14:37:04

**COMPROVANTE**  
**DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

**Cooperativa:** 3263/SICOOB CREDIPAR  
**Conta:** 1013343/OBSERVATORIO SOCIAL DE  
PALMAS - TO  
**Convênio:** PREF PALMAS TO

**Cód. de barras:**  
81600000002 23603066202 00131000000 09339652000

**Núm. do agendamento:** 1526709  
**NSU:** 200310188566  
**Data do agendamento:** 31/01/2020 14:27  
**Data do pagamento:** 31/01/2020  
**Valor do documento:** 0,00  
**Valor dos juros:** 0,00  
**Valor da multa:** 0,00  
**Outros encargos:** 0,00  
**Valor do desconto:** 0,00  
**Outras deduções:** 0,00  
**Valor total:** 223,60  
**Situação:** EFETIVADO  
**Autenticação:** A6D4FF0E-C8DE-44C4-A94E-  
0258EBD2405A

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

31/01/2020 EXTRATO CONTA CORRENTE 14:36:07  
COOP.: 3263-8 / SICOOB CREDIPAR  
CONTA: 101.334-3 / OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO  
PERÍODO: 01/01/2020 - 31/01/2020

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
13/12	SALDO ANTERIOR	85,54C
13/12	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
27/01	CRED.DOC	500,00C
	REM.: SENAI ORCAMENTARIA	
	DOC.: 300019	
27/01	CRED.DOC	500,00C
	REM.: SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	
	DOC.: 400023	
	SALDO DO DIA	1.085,54 C
31/01	DÉB.CONV.PREFEITURA	223,60D
	DOC.: 1526709	
	SALDO DO DIA	861,94C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	861,94C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	861,94C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	4,90%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/01/2020

SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/01/2020

RDC - Longo CDI 50,41C  
ASSOCIADO SICOOB CREDIPAR E UM ACOMPANHANTE PAGAM MEIA ENTRADA NOS  
CINEMAS DA REDE LUMIÈRE EM GOIÁS E TOCANTINS. MAIS INFORMAÇÕES EM:  
WWW.SICOOBCREDIPAR.COM.BR  
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996



SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

03/03/2020 EXTRATO CONTA CORRENTE 14:56:32  
COOP.: 3263-8 / SICOOB CREDIPAR  
CONTA: 101.334-3 / OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO  
PERÍODO: 01/02/2020 - 29/02/2020

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/01	SALDO ANTERIOR	861,94C
31/01	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
03/02	CRED.DOC REM.: SERV SOCIAL DA INDUSTRIA DOC.: 200018	500,00C
03/02	CRED.DOC REM.: SERV SOCIAL DA INDUSTRIA DOC.: 300019	500,00C
03/02	CRED.DOC REM.: SERV SOCIAL DA INDUSTRIA DOC.: 500017	500,00C
	SALDO DO DIA	2.361,94 C
17/02	CRED.DOC REM.: SERV SOCIAL DA INDUSTRIA DOC.: 500022	500,00C
	SALDO DO DIA	2.861,94 C
21/02	CRED.DOC REM.: SENAI ORCAMENTARIA DOC.: 200024	500,00C
	SALDO DO DIA	3.361,94 C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	3.361,94C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.361,94C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	4,90%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 28/02/2020

SALDO DE APLICAÇÕES EM 28/02/2020

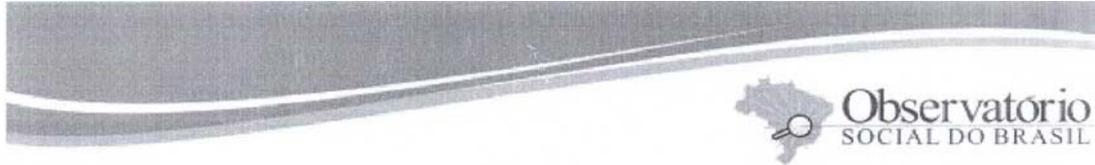
RDC - Longo CDI 50,53C  
ASSOCIADO SICOOB CREDIPAR E UM ACOMPANHANTE PAGAM MEIA ENTRADA NOS  
CINEMAS DA REDE LUMIÈRE EM GOIÁS E TOCANTINS. MAIS INFORMAÇÕES EM:  
WWW.SICOOBCREDIPAR.COM.BR  
MANTENHA-SE SEGURO, RENOVE SEU CADASTRO.  
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996





## ANEXO II

### Parecer de Contas Conselho Fiscal – Julho a Dezembro/2019



#### PARECER DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL

Referência: Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e  
Dezembro de 2019

Nós, abaixo assinados, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Observatório Social de Palmas/TO, no uso das atribuições estatutárias, procedemos a verificação das demonstrações financeiras desta entidade, do período de **Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**.

Baseado nas verificações efetuadas e demais informações obtidas junto ao Conselho de Administração do OSB - Palmas, emitimos este **parecer favorável à aprovação de contas**, por estas espelharem a realidade da situação financeira do Observatório Social de Palmas.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2020.

  
**Maria José Andrade Leão de Oliveira**    **Leiva do Nascimento Costa**  
*Conselheira Fiscal Titular*                      *Conselheiro Fiscal Titular*

  
**Joseane Araújo Franco**  
*Conselheiro Fiscal Titular*

## ANEXO II

### Certidões de Regularidade OSPalmas

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	22.508.183/0001-93
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LEONEL DOS SANTOS VAZ
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/05/2020 às 08:21 (data e hora de Brasília).



Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e... <http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&t...>

FILTROS APLICADOS:

Nome: 115098923

CPF / CNPJ: 22508183000193

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2020 13:54:59

Data da última atualização: 14/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.508.183/0001-93  
Certidão n°: 16146712/2020  
Expedição: 15/07/2020, às 14:03:40  
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.508.183/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS - TO**  
**CNPJ: 22.508.183/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:02:00 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **80C6.8051.1D92.17EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.508.183/0001-93  
**Razão Social:** OBSERVATORIO SOCIAL DE PALMAS TO  
**Endereço:** QD 103 NORTE AVENIDA LO 2 CONJ 01 LOTE 22 SALA 206 / PLANO  
DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070910104801905169

Informação obtida em 15/07/2020 14:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## INSTITUIÇÕES MANTENEDORAS



**SOCIEDADE**